

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

Indica ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, a necessidade de viabilizar recursos destinados à construção de uma Creche, no Bairro Novo Tempo, nesta Capital.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos destinados à construção de uma Creche no Bairro Novo Tempo, nesta Capital.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora levo à consideração dos Pares, visa atender pleito formulado pelo Sr. Uiracy Oliveira Souza, Presidente do Bairro Novo Tempo, nesta Capital, cujo teor manifesta a necessidade do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social viabilizar recursos destinados à construção de uma Creche naquela comunidade.

A reivindicação vem ao encontro das ansiedades da população, pois beneficiará um número considerável de famílias, facilitando assim que as mães trabalhadoras, tenham um lugar seguro e saudável, onde deixar seus filhos para exercer suas atividades profissionais.

Trata de um direito constitucional tanto da criança, como da mãe, mas sabendo das dificuldades do município em atender de forma rápida todas as demandas, faço dessa propositura, um pedido às autoridades estaduais, visando assim a realização da justa solicitação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

Eduardo Botelho
Deputado Estadual